



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Prefeitura Municipal



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

**Objeto da contratação:** Contratação de empresa especializada para locação, suporte e manutenção de servidor destinado à hospedagem do site institucional do Município, incluindo manutenção da plataforma, arquivos, bancos de dados e gerenciamento de até 50 contas de e-mail institucionais.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, suporte e manutenção de servidor destinado à hospedagem do site institucional do Município de Salvador das Missões/RS ([www.salvadordasmissoes.rs.gov.br](http://www.salvadordasmissoes.rs.gov.br)), compreendendo a manutenção da plataforma, arquivos e bancos de dados, bem como suporte, gerenciamento e configuração de até 50 contas de e-mail institucionais, incluindo aliases e listas de transmissão, com capacidade de 10GB por conta.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se alinhada às necessidades administrativas do Município, visando garantir a continuidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação utilizados pela Administração Municipal.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação possui natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços deverão contemplar:

- Hospedagem do site institucional do Município;
- Manutenção preventiva e corretiva da plataforma;
- Manutenção de arquivos e bancos de dados;
- Suporte técnico especializado;
- Gerenciamento de até 50 contas de e-mail institucionais;
- Configuração de aliases e listas de transmissão;
- Disponibilização de 10GB de armazenamento por conta de e-mail;
- Realização de backup periódico das informações.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites legais aplicáveis e considerando a necessidade de continuidade dos serviços de hospedagem, suporte técnico e manutenção do ambiente digital utilizado pela Administração Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Prefeitura Municipal



Para prestação dos serviços pretendidos, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar a seguinte documentação de habilitação:

**Para fins de habilitação jurídica:**

a) registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI; ou

b) ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e/ou

c) decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**Para fins de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista:**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda;

b) certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

c) certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

d) certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União; e

e) certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários emitida(s) pela(s) Fazenda(s) estadual e/ou municipal, relativas à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação compreenderá a prestação mensal de serviços de hospedagem e manutenção de servidor para o site institucional do Município, incluindo suporte técnico, manutenção contínua da plataforma, arquivos e bancos de dados, bem como o gerenciamento de até 50 contas de e-mail institucionais com capacidade de 10GB cada, conforme a demanda e a estrutura atualmente utilizada pela Administração Municipal.

#### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram consideradas as possibilidades de contratação separada dos serviços de hospedagem, manutenção e gerenciamento de e-mails, bem como a contratação conjunta de todos os serviços necessários.

A Administração opta pela contratação integrada dos serviços, considerando que a hospedagem do site institucional, a manutenção da plataforma, dos arquivos e bancos de dados, bem como o gerenciamento das contas de e-mail institucionais, estão vinculados ao mesmo domínio institucional (salvordasmissoes.rs.gov.br), o que demanda integração e compatibilidade entre os serviços para adequado funcionamento do ambiente digital do Município. A contratação de um único fornecedor proporciona maior eficiência na execução dos serviços, facilita o suporte técnico, reduz a necessidade de gerenciamento de múltiplos contratos e contribui para a continuidade e segurança do ambiente digital utilizado pelo Município.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor mensal de R\$ 1.397,00 (Um mil e trezentos e noventa e sete reais) e valor anual total de R\$ 16.764,00 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e quatro reais).

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Prefeitura Municipal



A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de servidor destinado à hospedagem do site institucional do Município, incluindo suporte técnico, manutenção da plataforma, manutenção de arquivos e bancos de dados, além do gerenciamento de até 50 contas de e-mail institucionais com capacidade de 10GB por conta, incluindo configuração de aliases e listas de transmissão.

A solução deverá garantir estabilidade, disponibilidade contínua dos serviços, segurança das informações armazenadas, realização de backups periódicos, suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva do ambiente hospedado.

#### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto será contratado em lote único, considerando que os serviços possuem natureza integrada e interdependente, sendo a execução por um único fornecedor necessária para assegurar compatibilidade técnica, eficiência operacional, centralização do suporte técnico e adequada responsabilização pela execução contratual.

#### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se com a presente contratação assegurar o funcionamento contínuo e seguro do site institucional do Município e dos serviços de e-mail utilizados pela Administração Municipal, garantindo estabilidade operacional, segurança das informações, eficiência na comunicação institucional e continuidade dos serviços públicos digitais.

#### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a presente contratação não se vislumbram providências prévias específicas no âmbito da Administração, ficando a fiscalização dos serviços a cargo do Secretário Municipal de Administração, conforme designação constante no Termo de Referência.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

#### **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nas justificativas apresentadas, declara-se viável a presente contratação, por atender ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Salvador das Missões, 12 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**FÁBIO LUIZ LENTZ**

Secretário de Administração

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

DATA: \_\_/\_\_/2026

\_\_\_\_\_  
**VILSON JOSÉ SCHONS - PREFEITO**